

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 26 (VINTE E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

GAR, PROAD.....03

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

SGO, CMF.....25

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.043059/2012-45

INSTRUMENTO: Aditivo n.º 01 ao Instrumento Contratual n.º 4600397209

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos.

DATA: 21 de janeiro de 2015.

ASSINATURAS: ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH, Diretora-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e MAURO ROCHA EVANGELHO, Gerente de Química - PETROBRAS.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 54.149 de 24 de junho de 2015.

EMENTA: Homologação do Estágio Probatório de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE :

1 - **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e Decisão CEP nº 731/13.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

**RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO****ANEXO à PORTARIA N.º 54.149 de 24 de Junho de 2015.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	2895366	23069.0009207/14-64 WILSON MARTINS LOPES JUNIOR	09.01.2015

PORTARIA N.º 54.161 de 30 de junho de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**ANEXO à Portaria nº 54.161, de 30 de Junho de 2015.**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1680849	23069.040419/05-08 ADRIANA QUINTELLA LOBÃO	2012/2014	C	ADJUNTO	03	27.02.2015
02	1771206	23069.085053/15-98 ALESSANDRO COPETTI	2012/2014	C	ADJUNTO	03	11.02.2015
03	1821732	23069.010823/15-49 ANDRÉIA ABREU DINIZ DE ALMEIDA	2012/2014	C	ADJUNTO	03	09.04.2015
04	1845787	23069.021221/15-17 BRUNO ROBERTO CAMPANELLA	2013/2015	C	ADJUNTO	03	14.04.2015
05	2619298	23069.040483/15-81 DANIELA DE LUNA MARTINS	2013/2015	C	ADJUNTO	03	04.03.2015
06	1848884	23069.044120/14-33 DANIELA LELES DE SOUZA	2013/2015	C	ADJUNTO	03	14.11.2014
07	1815176	23069.086027/14-04 DANILO ARTIGAS DA ROCHA	2012/2014	C	ADJUNTO	03	15.12.2014
08	3623633	23069.010886/15-03 JOÃO MARCIANO LAREDO DOS REIS	2013/2015	C	ADJUNTO	03	24.05.2015
09	1546567	23069.044186/14-23 JONES COLOMBO	2011/2013	C	ADJUNTO	03	19.11.2014
10	1806813	23069.006443/14-29 JULIO CESAR MENDONÇA GRALHA	2012/2014	C	ADJUNTO	03	12.08.2014
11	3577854	23069.001231/15-36 LAIS DOS SANTOS FALCÃO	2013/2015	C	ADJUNTO	03	02.03.2015
12	1841886	23069.010275/15-57 LEANDRO AUGUSTO FRATA FERNANDES	2013/2015	C	ADJUNTO	03	09.02.2015
13	1166774	23069.051875/14-94 MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA	2011/2013	C	ADJUNTO	03	12.11.2014
14	1812964	23069.044358/14-69 MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO	2012/2014	C	ADJUNTO	03	08.12.2014
15	302905	23069.020746/15-35 ANA BAUMWORCEL	2013/2015	D	ASSOCIADO	03	13.04.2015
16	307037	23069.023503/14-78 ANTÔNIO DO NASCIMENTO MORENO	2010/2012	D	ASSOCIADO	03	02.10.2014
17	1356866	23069.010578/15-70 DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE	2013/2015	D	ASSOCIADO	03	28.03.2015
18	310241	23069.012416/14-95 LEONARDO CRUZ DA COSTA	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	10.11.2014

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**ANEXO à Portaria nº 54.161, de 30 de Junho de 2015.**

19	1847367	23069.040364/15-28 ROSEANE MOREIRA SAMPAIO BARBOSA	2013/2015	D	ASSOCIADO	03	24.02.2015
20	2164575	23069.023908/14-14 SIMONE MARIA ANDRADE PEREIRA DE SÁ	2009/2011	D	ASSOCIADO	03	06.11.2014
21	1284432	23069.022703/14-11 TANIA CRISTINA RIVERA	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	07.12.2014

PORTARIA N.º 54.162 de 30 de junho de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e Decisão CEP nº 731/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**ANEXO à Portaria nº 54.162, de 30 de Junho de 2015.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	3194811	23069.051121/14-34 ÂNDREA CARDOSO DE SOUZA	2012/2014	C	ADJUNTO	02	20.04.2014
02	1476853	23069.000552/15-13 GLAUCO BRUCE RODRIGUES	2013/2015	C	ADJUNTO	02	18.02.2015
03	2916959	23069.040481/15-91 LUIZ ALBERTO VIANA DA SILVA	2013/2015	C	ADJUNTO	02	04.03.2015
04	1668658	23069.052466/14-13 ELIS DE ARAÚJO MIRANDA	2013/2015	C	ADJUNTO	04	13.01.2015
05	1668010	23069.010621/15-05 RODRIGO FERREIRA SOBREIRO	2013/2015	C	ADJUNTO	04	23.03.2015
07	2213880	23069.001814/15-67 ANDRÉ ELIAS FIDELIS FEITOSA	2012/2014	D IV	-	04	03.03.2015

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**ANEXO à Portaria nº 54.162, de 30 de Junho de 2015.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1212761	23069.020007/15-43 ADALBERTO MÜLLER JUNIOR	2013/2015	D	ASSOCIADO	01	06.01.2015
02	302718	23069.030935/14-35 AMUJACI FÁTIMA ALVES DE MORAES GUEDES	2008/2010	D	ASSOCIADO	01	07.08.2014
03	1559604	23069.040099/15-88 DIRCE UESU PESCO	2013/2015	D	ASSOCIADO	01	17.01.2015
04	1546557	23069.011372/14-86 ERNESTO FAGUNDES GALVÃO	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	15.08.2014
05	1527648	23069.072777/14-91 LUIS HENRIQUE ABEGÃO	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	11.08.2014
06	1546959	23069.022705/14-01 MARIA PAULA SIBILIA	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	22.08.2014
07	1088753	23069.012459/14-71 RODRIGO MENEZES RAPOSO DE ALMEIDA	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	13.11.2014

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - (LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13)**ANEXO à Portaria nº 54.162, de 30 de Junho de 2015.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Nível	Classe	Denominação	
01	1848458	23069.040579/15-49 MARISA MACHADO DA SILVA	Mestrado	1	B	ASSISTENTE	29.01.2015

PORTARIA N.º 54.176 de 03 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do **Instituto de Letras**; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.022014/2015-80;

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear, a partir de 16 de julho de 2015**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 996561, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretora do Instituto de Letras**.

Art. 2º – Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção – código **CD-3**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.177 de 03 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do **Instituto de Letras**; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.022014/2015- 80;

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear, a partir de 16 de julho de 2015**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **TELMA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1806734, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretora do Instituto de Letras**.

Art. 2º – Esta nomeação não corresponde a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.178 de 03 de julho de 2015.

EMENTA: Concessão de Promoção para a classe de Professor Titular.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e Decisão CEP nº 731/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO PARA A CLASSE DE TITULAR, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

ANEXO à PORTARIA N.º 54.178 de 03 de julho de 2015.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)		Efeitos Financeiros.
				Classe	Denominação	
01	1088742	23069.010884/14-25 SERGIO SOUTO MAIOR TAVARES	2010/2012	E	TITULAR	05/05/2014
02	311326	23069.010889/14-93 ANTONIO LOPES GAMA	2012/2014	E	TITULAR	05/05/2014
03	308598	23069.02333/15-51 SELENE DE SOUZA CARVALHO HERCULANO DOS SANTOS	2012/2014	E	TITULAR	06/10/2014
04	308151	23069.010889/14-93 MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA	2012/2014	E	TITULAR	22/05/2014

PORTARIA Nº 54.184 de 07 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.005855/2015-22;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LEITÃO AGUIAR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1810374, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Coordenadora Acadêmica “pro tempore”** da **Farmácia Universitária**, da Faculdade de Farmácia, designada pela Portaria nº 51.973, de 30/07/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.185 de 07 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Coordenador Acadêmico da Farmácia Universitária; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo n.º 23069.005855/2015-22;

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** dentre os eleitos através da lista tríplice, **ELIANA DE VARES CAÇÃO**, Farmacêutica, matrícula SIAPE n.º 308506 e **DEO ANSELMO PINHEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 6305591, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por um mandato de 04 (quatro) anos, respectivamente, as funções de **Diretora e Coordenador Acadêmico da Farmácia Universitária**, da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.186 de 07 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da **Faculdade de Farmácia**; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.005854/2015-88;

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear a partir de 22 de julho de 2015**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 6302975, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretora da Faculdade de Farmácia**.

Art. 2º – Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção – código **CD-4**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.187 de 07 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da **Faculdade de Farmácia**; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.005854/2015-88;

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear a partir de 22 de julho de 2015**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **GERALDO RENATO DE PAULA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1478138, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretor da Faculdade de Farmácia**.

Art. 2º – Esta nomeação não corresponde a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.191 de 07 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.005551/2015-65,

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3254392, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, o cargo de **Diretora da Escola de Engenharia – Campus Petrópolis**.

Art. 2º – Esta nomeação não corresponde a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.192 de 07 de julho 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.005551/2015-65;

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar ANÍBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNÁCIO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1667623, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Chefe do Departamento de Engenharia de Produção – Campus Petrópolis**.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.193 de 07 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.005551/2015-65,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1562770, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção – Campus Petrópolis**.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

GAR, em 24 / 06 / 2015

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** à seguinte docente:

MARIA INÊS DO REGO MONTEIRO BOMFIM, Professor Adjunto do Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE), referente ao período aquisitivo de 08/04/2009 a 07/04/2014, com vigência até 07/04/2019, por 3(três) meses, de 17 de agosto a 13 de novembro de 2015. (Proc. 23069.021029/2015-21)

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARINEUZA CORREA DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº. 015 de 05 de maio de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o servidor **CARLOS ALEXANDRE CARPINELLI MATIAS** matrícula SIAPE 1944604 e o servidor **SADI HERCULANO NETO** matrícula SIAPE 2114889, como fiscal substituto, para fiscalizarem o **Contrato n.º 006/2015** celebrado com a empresa **ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA.**

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO
Substituto Eventual do Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº. 016 de 05 de maio de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o servidor **ADRIANO PINHEIROS FRAGOSO** matrícula SIAPE 2510342 e o servidor **ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO** matrícula SIAPE 6306608, como fiscal substituto, para fiscalizarem o **Contrato n.º 007/2015** celebrado com a empresa **AT Elevadores LTDA-EPP.**

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO
Substituto Eventual do Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº. 21 de 19 de maio de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o servidor **ALEXANDRE ROBERT DOS SANTOS ALEMEIDA**, matrícula SIAPE **1630674**, para a fiscalização dos serviços prestados pela Empresa **NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA**, conforme **Contrato n.º 03/2015**.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

NELITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº. 022 de 20 de maio de 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Retificar** a DTS nº. 12/2015 de 07 de Abril de 2015, onde foi publicado o nome da fiscal do contrato 46/2014 referente a empresa NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA como **BEATRIZ MARIA TIENGO FORTAS** leia-se **BEATRIZ MARIA TIENGO FORTES**.

2 - Ficam convalidados os atos da servidora a partir do dia 10/03/2015, leia-se **10/02/2015**.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

NELITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGO, Nº. 01 de 17 de junho de 2015.**

EMENTA: Indicação da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INFES).

A Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1 - Indicar os docentes

FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INSFRAN – SIAPE 2028214,

EDUARDO QUINTANA – SIAPE 2642741,

ROMÁN EDUARDO GOLDENZWEIG – SIAPE 1776341,

CRISTIANA CALLAI DE SOUZA – SIAPE 1900486,

ANDRÉA CARDOSO REIS – SIAPE 1669226.

Para comporem o Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua.

2 - A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INSFRAN
Coordenadora do Curso de Pedagogia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 08 de 24 de junho de 2015.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições e, considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade (Resolução CUV 104/97), e cumprindo decisão do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1 - **Constituir** Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica (PPG- GAFar), composta dos seguintes membros: Professora **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO** (Presidente - SIAPE nº 1283467), Professor **BENEDITO CARLOS CORDEIRO** (Vice Presidente - SIAPE nº 1729256), Professora **GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI** (Secretária - SIAPE nº 31125909), Professora **ELAINE SILVA MIRANDA** (Suplente - SIAPE nº 1762966) e os discentes **ARTHUR LOPES AGRIZZI** (Titular – matrícula nº M082.115.001) e **LUANA DE AZEVEDO FELÍCIO** (Suplente - matrícula nº M082.115.005)

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####